

MATRÍCULA

FICHA

53.826

1

Santos, 03 de maio de 1990.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O terreno situado na Avenida Senador Dantas - sob nºs. 372 e 374, medindo 17,40 ms. de frente para a referida avenida, da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 44,50 ms., confrontando com o prédio nº 368 - Edifício Urupês da - Av. Senador Dantas (antes lote nº 24 da quadra 14 da Vila Santista), do lado esquerdo mede 53,50 ms. e confronta com o prédio nº 376 da mesma - Avenida (antes com quem de direito) e nos fundos mede 15,00 ms. e divide com o Condomínio Residencial Alexandra, sito à Rua Major Santos Silva nº 71 (antes com a San Paulo Land Co Ltd., e com quem de direito), - encerrando a área total de 735,00 ms2.- O imóvel pertence aos proprietários na proporção de 3/6 à Josefa Simões Silva; 1/6 a cada um dos proprietários Waldyr Simões e sua mulher e Carlos Alberto Simões e sua mulher; e 1/12 à Rosemeire Simões, solteira, maior e 1/12 à Roselia Simões Martinez e seu marido.- **PROPRIETÁRIOS:**- JOSEFA SIMÕES SILVA, que também se assina JOSEFA SIMÕES DA SILVA, solteira, maior, do lar, CPF - 135.382.428-72, WALDYR SIMÕES, advogado e sua mulher VANDA RIBEIRO SIMÕES, do lar, CPF 025.077.658-87, CARLOS ALBERTO SIMÕES, aposentado e sua mulher ARLETE VERA MESCHINI SIMÕES, do lar, CPF 044.146.758-04, todos domiciliados em Santos, sendo que os casados o são no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ROSEMEIRE SIMÕES, solteira, maior, bancária, CPF 080.465.238-44, domiciliada em Praia Grande, deste Estado e ROSELEIA SIMÕES MARTINEZ, agente de viagens e seu marido JOSÉ ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ, professor, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CPF nºs. 075.966.318-19 e 053.145.068-66, respectivamente, domiciliados em São Vicente, deste Estado, todos brasileiros.- **REGISTROS ANTERIORES:**- Matrículas nºs. 49.151 e 53.825.- Esta Matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objetos dos registros anteriores, nos termos do Art. 234 da lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, alterada pela lei 6.216 de 30 de junho de 1.975 e escritura de 25 de janeiro de 1.990 das notas do 3º Tabelião de Santos, livro 546, fls. 006.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 53.826.-

**DATA:**- 03 de maio de 1.990.-

**DEVEDORES:**- JOSEFA SIMÕES SILVA, que também se assina JOSEFA SIMÕES DA SILVA, solteira, maior, WALDYR SIMÕES e sua mulher VANDA RIBEIRO SIMÕES, CARLOS ALBERTO SIMÕES e sua mulher ARLETE VERA MESCHINI SIMÕES, ROSEMEIRE SIMÕES, solteira, maior e ROSELEIA SIMÕES MARTINEZ e seu marido JOSÉ ANTONIO MARTINEZ RODRIGUEZ, todos já qualificados.- **CREDORES:**- GERALDO COSTABILE ANDREA DI GREGÓRIO, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ANA MATILDE SILVA DI -

GREGÓRIO, do lar, CPF 732.670.158-04, DELUZ GONÇALVES LEITE, divorciada, do lar, CPF 018.083.618-81, JOÃO CARLOS DA SILVA, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com EUNICE CAMARGO DA SILVA, industriários, CPF 885.355.688-91 e 730.263.528-53, respectivamente, PAULO SERGIO SILVA SIMÕES, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77 com YARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES SIMÕES, nos termos da escritura de pacto antenupcial do 1º Tabelião de Santos, livro 836, fls. 61, bancários, CPF nºs. 018.289.798-70 e 007.772.328-71, respectivamente, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, autônomo, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com VALERIA ADIA RODRIGUES, do lar, CPF 659.237.238-91, MARCOS DUARTE, CPF 927.399.708-20, casado com JUSSARA COELHO DUARTE, comerciantes, JOSÉ ROBERTO CENRA, industriário, CPF 025.981.398-86, casado com EVANISE MARTINS CENRA, do lar, CPF 060.554.758-04, estes dois casais são casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, MICHAEL NAS--SUND KAERIYAMA, solteiro, maior, administrador de empresas, CPF 783.905.918-04, EDUARDO HAIDAR, CPF 929.246.388-87, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial do 1º Tabelião de Santos, livro 783, fls. 188, com SANDRA SIMÕES RAMOS HAIDAR, CPF 025.400.400-37, todos domiciliados em Santos, NELSON SUMAN, CPF 291.020.068-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com ALICE TIMOZZI SUMAN, CPF 049.648.928-32, comerciantes, domiciliados em São José do Rio Preto, deste Estado, MARCO ARTUR GALUZZI, CPF 018.488.548-54, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com VALQUIRIA VALÉRIA INACCIO GALUZZI, CPF 018.028.828-80, industriários, AURÓ FRANCISCO DE SOUZA, solteiro, maior, engenheiro, CPF 957.413.058-49, CATARINA MARTINS DE SEENA, solteira, maior, médica, CPF 109.362.462-00, estes todos domiciliados em Santos, MARIO RUIZ, contador, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com QUITÉRIA CAVALCANTI RUIZ, do lar, CPF 056.357.648-00, domiciliados em São Paulo, CLAUDIO JOSÉ PENEREIRO, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com VENÂNCIA FERREIRA ALVAREZ PENEREIRO, do lar, CPF 645.325.408-44, JOALDO OLIVEIRA, industriário, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARIA ROSA FERNANDES OLIVEIRA, CPF 728.191.548-91, estes todos domiciliados em Santos, GILBERTO DE OLIVEIRA FONSECA, comerciante, CPF 596.038.288-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com ANA MARIA SCAPINELLI FONSECA, professora, CPF 728.155.608-49, domiciliado em São Vicente, deste Estado, JOSÉ CAMELO DA CUNHA, professor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com MARIA TEREZA ANDRADE DA CUNHA, do lar, CPF 005.098.568-02, JOSÉ CARLOS LUIZ, casado

( continua na ficha número 2 )

MATRÍCULA

FICHA

53.826

2

Santos, 03 de maio de 1990.

( continuação da matrícula número 53.826 )

casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com VERA LUCIA BARBOSA LUIZ, do lar, CPF 047.999.098-00, JOSÉ CIVEIRA SOTTO, solteiro, maior, aposentado, CPF 047.946.998-91, MARIA LUIZA BARRIENTO LOPES, que também se assina MARIA LUISA BARRIENTO LOPES, solteira, maior, professora, CPF 211.686.018-00, ROGER EDUARDO DE SOUZA, solteiro, emancipado, do comércio, CPF 070.054.108-87, MARCOS BARROS MACHADO, solteiro, maior, industriário, CPF 082.677.068-10 e CLAUDIO DE SOUZA, despachante aduaneiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com MARILANDE IANEZ DE SOUZA, do lar, CPF 017.535.308-00, todos domiciliados em Santos, todos brasileiros, com exceção de Maria Rosa Fernandes Oliveira que é portuguesa e Ana Maria Scapinelli Fonseca - que é argentina.- TÍTULO:- Compromisso de venda e compra.- FORMA:- Escritura de 23 de janeiro de 1.990, das notas do 3º Tabelião de Santos, livro 546, fls. 006.- VALOR:- Cr\$ 24.521,90; valor esse que será pago da seguinte forma: os devedores entregarão à credora Josefa Simões da Silva, os apartamentos nºs. 81, 11 e 33; à Waldyr Simões o apartamento nº 12; à Carlos Alberto Simões, o apartamento nº 71 e à Rosemeire Simões e Roselaia Simões Martinez, na proporção de 50% para cada uma, o apartamento nº 73, todos do Condomínio Edifício Residencial Santista, - que os mesmos devedores irão construir no terreno objeto desta matrícula. É prometida à venda, apenas uma fração ideal de 76,220500% do todo do terreno desta matrícula, cabendo a cada um dos compromissários compradores, uma fração ideal da seguinte forma: à Geraldo Costabile Andre Di Gregório, uma fração de 2,661960% do todo; à Deluz Gonçalves Leite, uma fração de 2,645930% do todo; à João Carlos da Silva, uma fração de 2,633720% do todo; à Paulo Sergio Silva Simões, uma fração de 2,621280% do todo; à Claudio de Souza, uma fração de 5,133930% do todo; à Antonio Carlos Rodrigues, uma fração de 2,534660% do todo; à Marcos Duarte, uma fração de 2,522460% do todo; à José Roberto Cenra, uma fração de 2,510260% do todo; à Michael Nassuno Kaeriyama, uma fração de 2,494220% do todo; à Eduardo Jaidar, uma fração de 2,481780% do todo; à Nelson Suman, uma fração de 2,613620% do todo; à Marco Artur Galuzzi, - uma fração de 2,601410% do todo; à Mario Ruiz, uma fração de 2,572950% do todo; à Claudio José Penerairo, uma fração de 2,560740% do todo; à Joaldo Oliveira, a fração ideal de 2,544700% do todo; à Roger Eduardo de Souza, fração de 2,532270% do todo; à José Camelo da Cunha a fração de 2,412870% do todo; à José Carlos Luiz a fração de 2,384630% do todo; à José Civeira Sotto, a fração de 2,732190% do todo; à Maria Luiza Barriento Lopes a fração de 2,359990% do todo; à Marcos Barros Machado, a fração de 2,331760% do todo; à Gilberto de Oliveira Fonseca, a fração de 4,567800% do todo; à Auro Francisco de Souza, a fração de ... 1,292695% do todo e à Catarina Martins de Sena, a fração de 1,292695% -

FICHA

2

MATRÍCULA

53.826

do todo, sendo que a parcela remanescente equivalente a 13,539980% da totalidade do terreno, caberá aos 24 credores, na proporção de 1/23 - ávos a cada um dos 23 primeiros e de 1/46 ávos a cada uma das duas últimas credoras. O presente compromisso de venda e compra é feito em caráter irrevogável e irretroatável.-

O Escrevente Autorizado:-

*Paulo Ângelo Corrêa*

AV. 2 - 53.826. (casamento)

DATA:- 17 de novembro de 1.999.

Nos termos da escritura de 09 de setembro de 1.999, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 738, fls. 304, instruído com certidão de casamento - termo no. 18.978, livro B-162, expedida em 12 de maio de 1.990, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos, procedo esta averbação para constar que **ROSEMEIRE SIMÕES**, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens, em 12 de maio de 1.990, com **WALDERLAN FONSECA**, a qual adotou o nome de **ROSEMEIRE SIMÕES FONSECA**.

AVERBADO POR:- *Paulo Ângelo Corrêa* PAULO ÂNGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 3 - 53.826. (permuta)

DATA:- 17 de novembro de 1.999.

Pela escritura de 09 de setembro de 1.999, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 738, fls. 304, a proprietária **ROSEMEIRE SIMÕES FONSECA**, RG. nº 17.602.271-5-SSP/SP, CPF. nº 080.465.238-44, brasileira, funcionária pública, assistida por seu marido **WALDERLAN FONSECA**, RG. nº 15.956.364-SSP/SP, CPF. nº 065.559.058-73, brasileiro, do comércio, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Praia Grande, SP, à Av. Presidente Costa e Silva, 1142, **TRANSMITIU a parte ideal correspondente a 1/12 avos**, que possuía no imóvel desta matrícula, a qual corresponderá ao **apartamento 73, do Condomínio Residencial Santista**, à **ROSELÉIA SIMÕES MARTINEZ**, RG. nº 15.955.594, CPF. nº 075.966.318-19, brasileira, agente de viagem, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ ANTÔNIO MARTINEZ RODRIGUEZ**, RG. nº 15.958.463, CPF. nº 053.145.068-66, brasileiro, redator publicitário, residentes e domiciliados em Santos, à Rua Senador Dantas, 372/374, pelo valor de **R\$ 6,01**, a título de **PERMUTA**, com 50% do imóvel localizado na comarca de Praia Grande/SP, constituído pelo apartamento no. 23 do Edifício Mato Grosso, situado na avenida Presidente Costa e Silva no. 1.142, de propriedade da ora adquirente. Valor Venal - R\$ 6.131,64.

REGISTRADO POR:- *Paulo Ângelo Corrêa* PAULO ÂNGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 03 ) -

MATRÍCULA  
53.826FICHA  
3

Santos, 31 de maio de 2001

- ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826 ) -

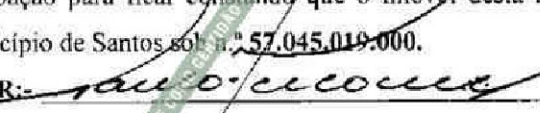
**R. 4 - 53.826. (cessão de direitos)****DATA:- 31 de maio de 2.001.**

Pela escritura de 10 de maio de 2.001, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 564, página 016, os promitentes compradores **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.376.299-SSP-SP, comerciante, e sua mulher **VALÉRIA ADIA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.874.010-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 659.237.238-91, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à avenida Afonso Pena, nº 234, apto 24, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 1, tão somente com referência à fração ideal de 2,534660% do terreno objeto desta matrícula, a **AIRTON PAULO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.652.211-SSP-SP, inscrito no CPF/MF, sob nº 884.732.958-20, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher **WALKÍRIA NUNEZ PAULO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG, nº 9.685.928-SSP-SP, inscrita no CPF/MF, sob nº 034.080.888-88, brasileira, psicóloga, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Senador Dantas, nº 372, apto 22, pelo preço de **RS. RS 9.000,00**, integralmente pago. Valor venal **RS 9.686,48**.

**REGISTRADO POR:-**  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

**AV. 5 - 53.826. (cadastro municipal)****DATA:- 17 de agosto de 2.001.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº **57.045.019.000**.

**AVERBADO POR:-**  **PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.**

**R. 6 - 53.826. (cessão de direitos)****DATA:- 17 de agosto de 2.001.**

Pela escritura de 29 de julho de 2.001, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 755, folhas 322, os promitentes **JOSE CARLOS LUIZ**, portador da cédula de identidade RG, nº 3.626.362 SSP-SP, brasileiro, escriturário, e sua mulher **VERA LUCIA BARBOSA LUIZ**, portadora da cédula de identidade RG, nº 11.735.125-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF, sob nº 047.999.098-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Vergueiro Steidel, nº 345, **CEDERAM** e **TRANFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 1, tão somente com referência a fração ideal de **2,384630%** do terreno desta matrícula, a **EDUARDO SIMÕES FRANCO**, portador da cédula de identidade RG.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRICULA

53.826

FICHA

3

VERSO

nº 20.954.143 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 126.455.558-02, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Oswaldo Cruz, nº 92, apto 54, pelo preço de R\$ 8.800,00  
Valor Venal - R\$ 8.811,98.

REGISTRADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA,  
escrevente autorizado.

**AV. 7 – 53.826. (convenção antenupcial)**

DATA:- 06 de setembro de 2.001.

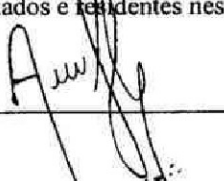
Nos termos escritura de 21 de junho de 2.001, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos, livro 564, folhas 295, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial de **PAULO SÉRGIO SILVA SIMÕES** e sua mulher **YARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES SIMÕES**, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos, livro 836, folhas 061. encontra-se devidamente registrada sob no. 839, livro 3 – Registro Auxiliar, no 3º. Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Santos.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,  
escrevente autorizado.

**R. 8 – 53.826. (cessão de direitos)**

DATA:- 06 de setembro de 2.001.

Pela escritura referida na AV. 07, os promitentes **PAULO SÉRGIO SILVA SIMÕES** e sua mulher **YARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES SIMÕES**, brasileiros, bancários, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 11.271.909-SSP/SP e 12.445.253-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 018.289.398-70 e 007.772.328-71, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, no. 340, apto. 31, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob no. 01, **tão somente com referência a uma fração ideal de 2,621280% do terreno** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00, a **PÉRSIO ASSIS DE CARVALHO AZEVEDO**, biomédico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA EMÍLIA VEIGA POUSADA AZEVEDO**, publicitária, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 12.737.828-SSP/SP e 9.453.257-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 049.033.548-90 e 035.841.528-44, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Minas Gerais, no. 95.- Valor venal – R\$ 9.686,48

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,  
escrevente autorizado.

**AV. 9 – 53.826. (retificação)**

DATA:- 26 de setembro de 2.002.

Em cumprimento ao Mandado, expedido em 04 de setembro de 2.002, pela Corregedoria Permanente desta

-( CONTINUA NA FICHA Nº 04 )-



MATRÍCULA

53.826


FICHA

4

Santos, 26 de setembro de 2002

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826 ) -

serventia e assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, M. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Corregedor dos Oficiais de Registro de Imóveis desta Comarca de Santos, extraído dos autos de **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** (processo no. 10/2002), procedo esta averbação para ficar constando corretamente que o terreno desta matrícula mede 17,20 metros de frente para a Avenida Senador Dantas, conforme certidão no. 056/2002, expedida em 17 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Santos e sentença proferida aos 07 de agosto de 2.002, transitada em julgado aos 03 de setembro de 2.002.

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

## AV. 10 - 53.826. (construção)

DATA:- 14 de outubro de 2.002.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade aos 10 de setembro de 2.002, instruído com a Carta de Habitação no. 282/2000, expedida pela Prefeitura do Município de Santos em 31 de agosto de 2.000 e com a Certidão Negativa de Débito no. 057672001-21033050, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 10 de agosto de 2.001, procedo esta averbação para constar a **CONSTRUÇÃO do prédio residencial situado à AVENIDA SENADOR DANTAS, n.º 372**, com a área construída de 4.271,22 m<sup>2</sup>.

AVERBADO POR:  FAUSTO LONGO PEREIRA BAPTISTA, escrevente autorizado.

## R. 11 - 53.826. (instituição de condomínio)

DATA:- 14 de outubro de 2.002.

**TÍTULO:-** Instituição de Condomínio (art. 44, Lei 4.591/64). **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular passado nesta cidade nos 10 de setembro de 2.002. **PROPRIETÁRIOS E INSTITUIDORES:-** I - **JOSEFA SIMÕES SILVA**, que também assina JOSEFA SIMÕES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.669.719/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 135.382.428-72, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Almirante Tamandaré, nº 225, na proporção de 3/6 ou metade ideal (50%); II - **WALDYR SIMÕES**, advogado e sua mulher **VANDA RIBEIRO SIMÕES**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.532.831/SSP-SP e 4.771.717/SSP-SP, respectivamente, ele inscrito no CPF/MF sob nº 025.077.658-87, sendo ela sua dependente fiscal, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Anália Franco, nº 21 - apartamento 31, na proporção de 1/6; III - **CARLOS ALBERTO SIMÕES**, aposentado e sua mulher **ARLETE VERA MESCHINI SIMÕES**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.740.456/SSP-SP e 7.585.609/SSP-SP, respectivamente, ele inscrito no CPF/MF sob nº

(SEGUE NO VERSO)

FICHA

4

MATRÍCULA

53.826

044.146.758-04, sendo ela sua dependente fiscal, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Alexandre Herculano, nº 52, na proporção de 1/6; **IV - ROSELÉIA SIMÕES MARTINEZ**, agente de viagens e seu marido **JOSÉ ANTÔNIO MARTINEZ RODRIGUEZ**, professor, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 15.955.594/SSP-SP e 15.958.463/SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 075.966.318-19 e 053.145.068-66, respectivamente, domiciliados e residentes em São Vicente, neste Estado, à rua Destino Gil, nº 05, na proporção de 1/6 do terreno. **PROMISSÁRIOS COMPRADORES DE FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO E CO-OBRIGADOS NO SISTEMA DE PREÇO DE CUSTO DA EDIFICAÇÃO - I - DELUZ GONÇALVES LEITE**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.252.675/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 018.083.618-81, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Rodrigo Silva, nº 224 - (fração ideal de 19,78m<sup>2</sup> do terreno); **II - JOÃO CARLOS DA SILVA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EUNICE CAMARGO DA SILVA**, brasileiros, industriários, portadores das cédulas de identidade RG nºs 8.700.846/SSP-SP e 6.271.359/SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nºs 385.355.688-91 e 730.263.528-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Liberdade, 242 - apto. 61 - (fração ideal de 19,68m<sup>2</sup> do terreno); **III - PÉRSIO ASSIS DE CARVALHO AZEVEDO**, biomédico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA EMÍLIA VEIGA POUSADA AZEVEDO**, publicitária, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 12.737.828/SSP-SP e 9.453.257/SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 049.033.548-90 e 035.841.528-44, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Minas Gerais, nº 95 - (fração ideal de 19,58m<sup>2</sup> do terreno); **IV - AIRTON PAULO DOS SANTOS** e sua mulher **WALKIRIA NUNES PAULO DOS SANTOS**, brasileiros, ele administrador de empresas, ela psicóloga, portadores das cédulas de identidade RG nºs 10.652.211/SSP-SP e 9.685.928/SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 884.732.958-20 e 034.080.888-88, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Santos, à Avenida Senador Dantas, nº 372 - apto. nº 22 - (fração ideal de 18,95m<sup>2</sup> do terreno); **V - MARCOS DUARTE**, portador da cédula de identidade RG nº 9.575.822/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 927.399.708-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JUSSARA COELHO DUARTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.683.801/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 927.399.708-20, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Gastão Ayres, nº 70 - (fração ideal de 18,85m<sup>2</sup> do terreno); **VI - JOSÉ ROBERTO CENRA**, industriário, portador da cédula de identidade RG nº 11.734.036/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.981.398-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EVANISE MARTINS CENRA**, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 060.554.758-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Pedro Lessa, nº 2.161, apto. 02 (fração ideal de 18,74m<sup>2</sup> do terreno); **VII - MICHAEL NASSUO KAERIYAMA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.314.883/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 783.905.918-04, residente e domiciliado

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 05 ) -





MATRÍCULA

53.826

FICHA

5

Santos, 14 de

outubro de 20 02

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826 ) -

nesta cidade, à avenida Campos Sales, nº 65 - (fração ideal de 18,64m<sup>2</sup> do terreno); **VIII - EDUARDO HAIDAR**, portador da cédula de identidade RG nº 8.008.224/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 929.246.388-87, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Santos, às fls. 185 do livro 783, registrada sob no. 1.567, livro 3 - Registro Auxiliar, no 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, com **SANDRA SIMÕES RAMOS HAIDAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.998.932/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.400.408-37, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Bernardino de Campos, nº 390 - apto. 62 - (fração ideal de 18,54m<sup>2</sup> do terreno); **IX - NELSON SUMAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.940.140/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 291.020.068-04, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **ALICE TIMOZZI SUMAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade de RG nº 9.210.273/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.648.928-32, comerciantes, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto, neste Estado, à rua Prisciliano Pinto, nº 1.648 - (fração ideal de 19,53m<sup>2</sup> do terreno); **X - MARCO ARTUR GALUZZI**, portador da cédula de identidade RG nº 12.606.772/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.488.548-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALQUÍRIA VALÉRIA INÁCIO GALUZZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.738.478/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 018.028.828-80, brasileiros, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Benedito Ernesto Guimarães, nº 222 - apto. 12 - (fração ideal de 19,43m<sup>2</sup> do terreno); **XI - AURO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.726.070/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 957.413.058-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Teixeira de Freitas, nº 72 - apto. 23 - (metade ideal da fração ideal de 19,33m<sup>2</sup> do terreno); **XII - CATARINA MARTINS DE SENA**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de RG nº 1.145.510/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109.362.462-00, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Teixeira de Freitas, nº 72 - apto. 23 - (a metade ideal da fração ideal de 19,33m<sup>2</sup> do terreno); **XIII - MÁRIO RUIZ**, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.629.107/SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **QUITÉRIA CAVALCANTI RUIZ**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.758.273/SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 056.357.648-00, residentes e domiciliados na Capital/SP, à rua Mauá, nº 960, casa 1 - (fração ideal de 19,23m<sup>2</sup> do terreno); **XIV - CLÁUDIO JOSÉ PENEREIRO**, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.954.572/SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VENÂNCIA FERREIRA ALVAREZ PENEREIRO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.328.953/SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 645.325.408-44, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Vergueiro Steidel, nº 361 - apto. 204 - (fração ideal de 19,12m<sup>2</sup> do terreno); **XV - JOALDO OLIVEIRA**, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade RG nº 8.304.438/SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **MARIA ROSA FERNANDES OLIVEIRA**, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiros

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

5

MATRÍCULA

53.826

RNE W-076.792-K, inscritos no CPF/MF sob nº 728.191.548-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Alexandre Fleming, nº 619 – apto. 11 (fração ideal de 19,02m<sup>2</sup> do terreno); **XVI - GILBERTO DE OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.382.259/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 596.038.288-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **ANA MARIA SCAPINELLI FONSECA**, argentina, professora, portadora da cédula de identidade de estrangeiros, RNE nº 0-008.849-8, inscrita no CPF/MF nº 728.155.608-49, residentes e domiciliados em São Vicente/SP, à rua João Ramalho, nº 305 – apto. 604 - (fração ideal de 35,95m<sup>2</sup> do terreno); **XVII - JOSÉ CAMELO DA CUNHA**, professor, portador da cédula de identidade RG nº 11.271.502/SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA TEREZA ANDRADE DA CUNHA**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 16.954.308/SSP-SP, inscritos CPF/MF sob nº 005.098.568-02, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Santa Izabel, nº 329 – (fração ideal de 18,04m<sup>2</sup> do terreno); **XVIII - EDUARDO SIMÕES FRANCO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 20.954.143/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.455.558-02, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Osvaldo Cruz, nº 92 – apto. 54 - (fração ideal de 17,83m<sup>2</sup> do terreno); **XIX - JOSÉ GIVEIRA SOTTO**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.943.532/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 047.946.998-91, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santos Dumont, nº 108 - (fração ideal de 17,73m<sup>2</sup> do terreno); **XX - MARIA LUIZA BARRIENTO LOPES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade de RG nº 3.351.043/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 211.686.018-00, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Pernambuco, nº 81 - (fração ideal de 17,62m<sup>2</sup> do terreno); **XXI - ROGER EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 19.756.844/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.054.108-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Nabuco de Araújo, nº 165 – apto. 32 - (fração ideal de 18,92m<sup>2</sup> do terreno); **XXII - MARCOS BARROS MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 15.735.293/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.677.068-10, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Prefeito Antenor Bué, nº 559 – apto. 91 – (fração ideal de 17,42m<sup>2</sup> do terreno); **XXIII - CLÁUDIO DE SOUZA**, despachante aduaneiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com **MARILANDE IANEZ DE SOUZA**, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.192.540/SSP-SP e 3.967.511/SSP-SP, respectivamente, ele inscrito no CPF/MF sob nº 017.536.308-00, sendo ela sua dependente fiscal, residentes e domiciliados na rua Nabuco de Araújo, nº 165 – apto. 32, nesta cidade - (fração ideal de 77,71m<sup>2</sup> do terreno). **Os apartamentos nºs 72, 82, 13 e 14**, pertencerão aos co-possuidores retro nomeados, em conjunto, na proporção de 1/25 (um vinte e cinco avos) para cada um, sendo que a parte remanescente pertence aos titulares dominiais do terreno retro nominados. A somatória das frações ideais do terreno prometidas à venda perfaz a parte ideal de 76,2205904% do terreno, ou seja, corresponde a 632,89m<sup>2</sup>, sendo que o remanescente, fração ideal de 23,7794096% da gleba, correspondente a 102,11m<sup>2</sup>, permanecerá sob o domínio dos antigos titulares dominiais do terreno. Os titulares dominiais do lote de terreno referido perceberão, em contrapartida da

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 06 ) –



MATRÍCULA

53.826

FICHA

6

Santos, 14 de outubro de 20 02

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826) -

cessão das frações ideais do terreno, dos permutantes e compromissários compradores retro identificados, as seguintes unidades autônomas construídas integralmente quitadas: **a) - JOSEFA SIMÕES SILVA** recebe os apartamentos nºs 11, 33 e 81; **b) - WALDYR SIMÕES** e sua mulher **VANDA RIBEIRO SIMÕES**, recebem o apartamento nº 12; a metade ideal do apartamento nº 61; **c) - CARLOS ALBERTO SIMÕES** e sua mulher **ARLETE VERA MESCHINI SIMÕES**, recebem o apartamento nº 71; o apartamento nº 94, e a metade ideal do apartamento nº 61; **d) - ROSELÉIA SIMÕES MARTINEZ** e seu marido **JOSÉ ANTÔNIO MARTINEZ RODRIGUEZ**, recebem o apartamento nº 73. **OBJETO** - O empreendimento denominado **EDIFÍCIO "RESIDENCIAL SANTISTA"**, situado à **AVENIDA SENADOR DANTAS, n. 372**, aprovado pela Prefeitura Municipal de Santos, conforme Alvará nº 74/88, expedido em 03 de novembro de 1988, com base no que contém no processo nº 29.605/1987-34, e projetos modificativos nºs 32411/1990-11 e 76012/1998-19, objeto de ulteriores licenças sob nºs 225/88, 159/91 e 329/2000.

**DESCRIÇÃO** - O **EDIFÍCIO "RESIDENCIAL SANTISTA"**, instituído em condomínio especial, de conformidade com a Lei 4.591/64 e demais legislação aplicável, bem assim de acordo com o projeto aprovado, tem por objeto um prédio de apartamentos, que fica constituído de partes indivisíveis e inalienáveis, de propriedade comum dos proprietários de apartamentos, e das unidades de uso e propriedade exclusiva de seus respectivos titulares, sendo composto de 35 unidades autônomas de destinação residencial, designadas como apartamentos, distribuídos à razão de 04 por andar, individuados pelos finais 1, 2, 3 e 4, aos quais serão antepostos algarismos correspondentes aos andares em se situam, com exceção do segundo (2º) andar, em que o apartamento nº 21 foi destinado a zeladoria. Os dois primeiros finais (1 e 2) são de frente para a mencionada via pública, enquanto que os demais finais (3 e 4) são de fundos. Os andares (1º ao 8º) são constituídos por 04 apartamentos por andar. Nos 9º e 10º andares encontram-se os apartamentos sob nºs 91/92 (unificados), 93 e 94, que ocupam os dois pavimentos de cobertura inferior e superior (duplex).

**SUBSOLO** - O subsolo destina-se apenas ao estacionamento de veículos, servido pelo elevador de serviço e escada, rampa de acesso para veículos, caixas d'água e áreas de circulação.

**PAVIMENTO TÉRREO** - No pavimento térreo encontra-se o hall social, hall de serviço, play ground, sala de medidores, sanitários de funcionários, depósito para guarda de materiais, áreas destinadas a jardins, guarita, área de circulação, rampa, área destinada ao estacionamento de veículos. Os acessos de autos do térreo e subsolo, bem como a entrada social, serão frontais à avenida Senador Dantas.

**MEZANINO** - No mezanino, que situa-se no pavimento imediatamente superior ao térreo, encontra-se o salão de festas, salão de jogos, copa-bar, sanitário masculino e feminino, servido pelos elevadores social e de serviço, além da escada.

**DO PRIMEIRO AO OITAVO ANDAR** - Os andares (1º ao 8º) são constituídos por quatro (04) apartamentos por andar, de finais 1, 2, 3 e 4, com elevador social e de serviço que serão comuns aos apartamentos. **SEGUNDO ANDAR** - No 2º andar encontra-se o apartamento nº 21, totalizando a área real construída de 112,52m<sup>2</sup>, tendo sido destinado, por integrar a área comum do condomínio, a servir de apartamento da zeladoria.

**DO NONO AO DÉCIMO ANDAR** (Cobertura Inferior e Superior). No 9º pavimento (9º ANDAR) os apartamentos de nºs 91, 93 e 94, com acessos verticais de escada e elevadores social e de serviço, com

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

6

MATRÍCULA

53.826

respectivo hall. No 10º pavimento (10º ANDAR), localizam-se áreas de uso e propriedade exclusiva dos apartamentos nºs 91/92, 93 e 94, alcançado por escadas helicoidais internas dos referidos apartamentos, escadaria e elevadores social e de serviço com respectivo hall. **PAVIMENTO DE COBERTURA** ou **ÁTICO** – No citado pavimento encontram-se a casa de máquinas dos elevadores, caixas d'água e lajes de cobertura, com acesso vertical de escada. As unidades autônomas (apartamentos) têm a seguinte numeração: **PRIMEIRO ANDAR:** Apartamentos nºs 11 - 12 - 13 - 14. **SEGUNDO ANDAR:** Apartamentos nºs 22 - 23 - 24. **TERCEIRO ANDAR:** Apartamentos nºs 31 - 32 - 33 - 34. **QUARTO ANDAR:** Apartamentos nºs 41 - 42 - 43 - 44. **QUINTO ANDAR:** Apartamentos nºs 51 - 52 - 53 - 54. **SEXTO ANDAR:** Apartamentos nºs 61 - 62 - 63 - 64. **SÉTIMO ANDAR:** Apartamentos nºs 71 - 72 - 73 - 74. **OITAVO ANDAR:** Apartamentos nºs 81 - 82 - 83 - 84. **NONO ANDAR:** Apartamentos nºs 91- 93 - 94. Aos apartamentos se tem acesso pelos elevadores e pelas escadas que saem do pavimento térreo. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** – Os apartamentos de final “1”, sob nºs 11, 31, 41, 51, 61, 71 e 81, compõem-se, cada um deles, de: 02 (dois) dormitórios com terraço, sala com terraço, corredor de circulação interna, banheiro social completo, vestíbulo, cozinha, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a Av. Senador Dantas, pelo lado direito, parte com a área de recuo lateral direita, parte com o apartamento de final 4; pelo lado esquerdo, parte com o apartamento de final 2 e parte com o hall do pavimento, por onde tem a entrada de serviço e pelos fundos parte com o apartamento de final 4, parte com o poço do elevador social e parte com o hall do pavimento, onde tem a entrada social. O apartamento nº 11 contém a área privativa de 70,53m<sup>2</sup>, a área comum de 42,57m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 113,10m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 19,46m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 10, situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 31 contém a área privativa de 69,81m<sup>2</sup>, a área comum de 42,14m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 111,95m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 19,26m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 31 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 41 contém a área privativa de 69,45m<sup>2</sup>, a área comum de 41,92m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 111,37m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 19,16m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 16, situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 51 contém a área privativa de 69,09m<sup>2</sup>, a área comum de 41,70m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 110,79m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 19,06m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 20, situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 61 contém a área privativa de 68,73m<sup>2</sup>, a área comum de 41,48m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 110,21m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,97m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 08 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 71 contém a área privativa de 68,37m<sup>2</sup>, a área comum de 41,27m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 109,64m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,87m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 24, situada no subsolo do

( CONTINUA NA FICHA Nº 07 ) –



MATRÍCULA

53.826

FICHA

7

Santos, 14 de outubro de 20 02

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826) -

prédio. O apartamento nº 81 contém a área privativa de 68,01m<sup>2</sup>, a área comum de 41,05m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 109,06m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,77m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 28 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 91 compõe-se: na parte inferior: de 03 (três) dormitórios sendo dois do tipo suite; duas salas, sendo uma com banheiro completo, sendo que todos (dormitórios e salas) possuem terraços no total de seis (06), banheiro social completo, vestibulo, hall de circulação, áreas de serviço, dois W.C. de empregada e escada de acesso ao piso superior, que contém sala com terraço, vestibulo, lavabo, copa-cozinha, área de serviço e terraço de estar, com piscina, deck e solarium, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a avenida Senador Dantas; pelo lado direito, parte com a área de recuo lateral direita, parte com o apartamento nº 94; pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda, e parte com o hall do pavimento, por onde tem sua entrada de serviço no piso inferior e pelos fundos, parte com o apartamento nº 94, parte com o poço do elevador social e parte com o hall do pavimento, por onde tem entrada social nos dois pisos, encerrando a área privativa de 274,30 m<sup>2</sup>, a área comum de 165,50m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 439,80m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 75,68m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculadas as vagas de garagens demarcadas sob nºs 33, 34, 37 e 38 situadas no subsolo do prédio. **Os Apartamentos de final 2, sob nºs 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82** compõem-se de: 02 (dois) dormitórios com terraço, sala com terraço, corredor de circulação interna, banheiro social completo, cozinha, vestibulo, área de serviço e W.C. de empregada, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a avenida Senador Dantas, pelo lado direito com os apartamentos de final 01, parte com o poço de iluminação e ventilação, parte com a área de circulação e hall do pavimento, por onde tem sua entrada de serviço; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda e pelos fundos parte com o poço de iluminação e ventilação, parte com as escadarias e parte com o hall do pavimento, onde tem sua entrada social. O apartamento nº 12 contém a área privativa de 67,22m<sup>2</sup>, área comum de 40,57m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 107,79m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,55m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 15 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 22 contém a área privativa de 66,86m<sup>2</sup>, a área comum de 40,36m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 107,22m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,45m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 13 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 32 contém a área privativa de 66,50m<sup>2</sup>, a área comum de 40,14m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 106,64m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,35m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 03 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 42 contém a área privativa de 66,14m<sup>2</sup>, a área comum de 39,92m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 106,06m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,25m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 09 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 52 contém a área privativa de 65,78m<sup>2</sup>, a área comum de 39,70m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 105,48m<sup>2</sup>,

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

7

MATRÍCULA

53.826

correspondendo-lhe uma parte de 18,15m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 17 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 62 contém a área privativa de 65,42m<sup>2</sup>, a área comum de 39,49m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 104,91m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,05m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 13 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 72 contém a área privativa de 65,06m<sup>2</sup>, a área comum de 39,27m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 104,33m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,95m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 23 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 82 contém a área privativa de 64,70m<sup>2</sup>, a área comum de 39,05m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 103,75m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,85m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 30 situada no subsolo do prédio. Os **apartamentos de final "3", sob nºs 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73 e 83** compõem-se de 02 (dois) dormitórios com terraço, sala com terraço, corredor de circulação interna, banheiro social completo, cozinha, vestibulo, lavanderia, WC de empregada e área de serviço, confrontando pela frente com a escadaria e parte com o hall do pavimento, por onde tem sua entrada social; pelo lado direito, parte com os apartamentos de final 04 e parte com o hall do pavimento, por onde tem sua entrada de serviço; pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda e pelos fundos com a área de recuo dos fundos. O apartamento nº 13 contém a área privativa de 63,98m<sup>2</sup>, a área comum de 38,62m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 102,60m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,66m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 29 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 23 contém a área privativa de 63,62m<sup>2</sup>, a área comum de 38,40m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 102,02m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,56m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 11 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 33 contém a área privativa de 63,26m<sup>2</sup>, a área comum de 38,18m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 101,44m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,46m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 27, situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 43 contém a área privativa de 62,90m<sup>2</sup>, a área comum de 37,97m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 100,87m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,36m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 19, situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 53 contém a área privativa de 62,54m<sup>2</sup>, a área comum de 37,75m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 100,29m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,26m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 32, situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 63 contém a área privativa de 62,18m<sup>2</sup>, a área comum de 37,53m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 99,71m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 17,16m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 06 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 73 contém a área privativa de 61,82m<sup>2</sup>, a área comum de 37,31m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 99,13m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 08 ) –



MATRICULA

53.826

FICHA

8

Santos, 14 de

outubro

de 20 07

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826 ) -

17,06m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 07 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 83 contém a área privativa de 61,46m<sup>2</sup>, a área comum de 37,10m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 98,56m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 16,96m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 02 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 93 compõe-se, no piso inferior, de 02 (dois) dormitórios com terraço, banheiro social completo, vestíbulo, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada, living e escada de acesso ao andar do piso superior que contém sala com terraço, vestíbulo, lavabo, cozinha, quarto tipo suite com terraço de estar, com piscina, deck e solarium, confrontando pela frente, parte com a escadaria e parte com o hall, por onde tem a entrada social nos dois pisos; pelo lado direito, parte com o apartamento nº 94 e parte com o hall, por onde tem sua entrada de serviço no piso inferior; do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos, encerrando a área privativa de 126,82m<sup>2</sup>, a área comum de 76,55m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 203,37m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 35,00m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculadas as vagas de garagens demarcadas sob nºs 35 e 36 situadas no subsolo do prédio. Os apartamentos de final "4", sob nºs 04, 24, 34, 44, 54, 64, 74 e 84 compõem-se de 02 (dois) dormitórios com terraço, sala com terraço, corredor de circulação interna, banheiro social completo, cozinha, vestíbulo, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada, confrontando pela frente com o apartamento de final nº 01, parte com o poço do elevador de serviço, parte com o hall do pavimento, por onde tem sua entrada social; pelo lado direito com a área de recuo lateral direita; do lado esquerdo parte com os apartamentos de finais nºs 01 e 03, parte com o poço do elevador social e de serviço e parte com o hall do pavimento, por onde tem sua entrada de serviço; pelos fundos, com a área de recuo dos fundos. O apartamento nº 14 contém a área privativa de 69,28m<sup>2</sup>, a área comum de 41,82m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 111,10m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 19,12m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 22 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 24 contém a área privativa de 68,92m<sup>2</sup>, a área comum de 41,60m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 110,52m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 19,02m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 01 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 34 contém a área privativa de 68,56m<sup>2</sup>, a área comum de 41,38m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 109,94m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,92m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 04 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 44 contém a área privativa de 68,20m<sup>2</sup>, a área comum de 41,17m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 109,37m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,82m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 12 situada no andar térreo do prédio. O apartamento nº 54 contém a área privativa de 67,84m<sup>2</sup>, a área comum de 40,95m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 108,79m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,72m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

8

MATRICULA

53.826

demarcada sob nº 21 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 64 contém a área privativa de 67,48m<sup>2</sup>, a área comum de 40,73m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 108,21m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,62m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem demarcada sob nº 26 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 74 contém a área privativa de 67,12m<sup>2</sup>, a área comum de 40,51m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 107,63m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,52m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem sob nº 25 situada no subsolo do prédio. O apartamento nº 84 contém a área privativa de 66,76m<sup>2</sup>, a área comum de 40,30m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 107,06m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 18,42m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculada a vaga de garagem sob nº 05 situada no andar térreo do prédio. **O apartamento nº 94** compõe-se, no piso inferior, de 02 (dois) dormitórios com terraço, banheiro social completo, vestíbulo, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada e escada de acesso ao piso superior que contém sala com terraço, vestíbulo, lavabo, cozinha, área de serviço, e quarto tipo suite com terraço de estar, com piscina, deck e solarium, confrontando pela frente, parte com o apartamento 91, parte com o poço do elevador de serviço e parte com o hall, por onde tem a entrada social nos dois pisos; pelo lado direito com a área de recuo lateral direita; pelo lado esquerdo, parte com os apartamentos 91 e 93, parte com o poço dos elevadores social e de serviço e parte com o hall, onde tem sua entrada de serviço no piso inferior e nos fundos com a área de recuo dos fundos, encerrando a área privativa de 134,69m<sup>2</sup>, a área comum de 81,30m<sup>2</sup>, totalizando a área real construída de 215,99m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma parte de 37,17m<sup>2</sup> no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, estando-lhe vinculadas as vagas de garagens sob nºs 39 e 40 situadas no subsolo do prédio. **DAS VAGAS NA GARAGEM** – As vagas demarcadas na garagem são em número de 40 (quarenta), das quais as 12 primeiras, identificadas sob nºs 01 a 12, localizam-se no andar térreo e as restantes 28 no subsolo, que já se encontram vinculadas aos respectivos apartamentos. A convenção de condomínio do Edifício “RESIDENCIAL SANTISTA” foi registrada sob no. 4.435, livro 3 – Registro Auxiliar.

**REGISTRADO POR:–**  **FAUSTO LONGO PEREIRA BAPTISTA,**  
**escrevente autorizado.**

#### FICHA AUXILIAR

Apartamentos	matrículas
11	71.680
12	71.681
13	81.694
14	_____
22	72.914
23	_____
24	72.912
31	_____

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 09 ) –





MATRICULA 53.826

FICHA 9

Santos, 14 de outubro de 2002

-( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826 )-

32	77.904
33	71.682
34	
41	77.895
42	
43	73.242
44	
51	
52	72.913
53	
54	73.184
61	71.683
62	
63	78.129
64	73.172
71	71.684
72	90.273
73	71.685
74	
81	71.686
82	
83	
84	79.227
91	
93	
94	71.687

AV. 12 -- 53.826. (retificação)

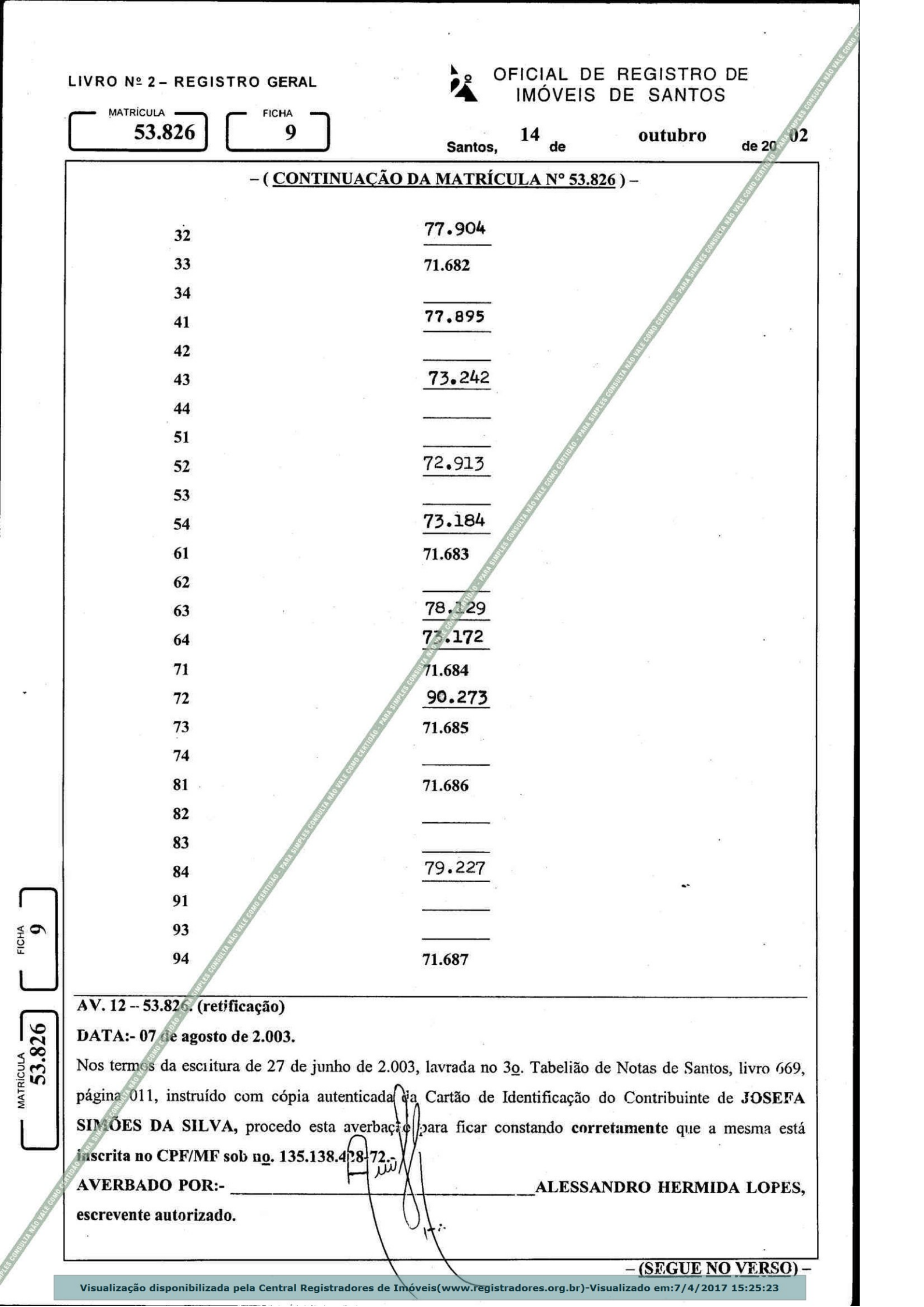
DATA:- 07 de agosto de 2.003.

Nos termos da escritura de 27 de junho de 2.003, lavrada no 3o. Tabelião de Notas de Santos, livro 669, página 011, instruído com cópia autenticada da Cartão de Identificação do Contribuinte de JOSEFA SIMÕES DA SILVA, procedo esta averbação para ficar constando corretamente que a mesma está inscrita no CPF/MF sob no. 135.138.478-72.

AVERBADO POR:-  ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

-( SEGUIE NO VERSO )-

MATRICULA 53.826 FICHA 9



MATRÍCULA

53.826

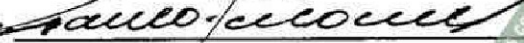
FICHA

9

VERSO

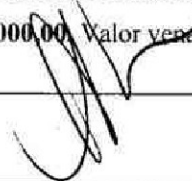
**R. 13 – 53.826. (cessão de direitos) – Prenotação n.º 235.185****DATA:- 20 de setembro de 2.007.**

Pela escritura de 22 de agosto de 2.002, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 587, fls. 311, por certidão de 13 de setembro de 2.007, a promissária **MARIA LUIZA BARRIENTO LOPES**, que também assina **MARIA LUISA BARRIENTO LOPES**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.351.043-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 211.686.018-00, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Saturnino de Brito, nº 336, **CEDEU** e **TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 1, tão somente com referência a fração ideal de **2,359990%** do terreno desta matrícula, a **DAVID ARRUDA MEDEIROS**, brasileiro, separado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 18.993.594-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 108.333.028-41, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Senador Dantas, nº 372, apto. 63, pelo preço de **R\$ 5.000,00**. Valor Venal - R\$ 10.707,67.

**REGISTRADO POR:**  **PAULO ANGELO CORRÊA**,  
escrevente autorizado.

**R. 14 – 53.826. (cessão de direitos) – Prenotação n.º 267.221****DATA:- 21 de junho de 2.011.**

Pela certidão da escritura pública de 27 de maio de 2.002, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 0581, folhas 369, os promissários **JOSÉ CAMELO DA CUNHA** e sua mulher **MARIA TEREZA ANDRADE DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.098.568-02, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados à Rua Senador Dantas nº 372, apto. 72, nesta cidade, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 01, tão somente com referência a fração ideal de 2,412870% do terreno desta matrícula, a **FLAVIO AUGUSTO LOPES**, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOTA FRANCES WILLIAMS LOPES**, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 5.062.800-8-SSP-SP e 6.518.732-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 439.281.108-53 e 177.556.203-78, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Luiz de Farias nº 47, apto. 91, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 10.000,00**. Valor venal R\$ 17.380,92.

**REGISTRADO POR:**  **ALESSANDRO PRIETO**,  
escrevente autorizado.

**R. 15 – 53.826. (cessão de direitos) - Prenotação n.º 267.398****DATA:- 21 de junho de 2.011.**

Pelo instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 05 de janeiro de 1.997, os promissários **FLAVIO AUGUSTO LOPES**, despachante aduaneiro, e sua mulher **CARLOTA FRANCES WILLIAMS LOPES**, professora, anteriormente qualificados, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** todos os

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 10 ) –

MATRÍCULA  
53.826FICHA  
10

21

junho

11

Santos,

de

de 20

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 53.826 ) -

direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra objeto do R. 14, tão somente com referência a fração ideal de 2,412870% do terreno desta matrícula, a **RUTE FERNANDES LOPES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.190.298-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 344.525.248-34, residente e domiciliada à Av. Senador Dantas nº 372, apto. 23, nesta cidade, pelo preço de **RS 50.000,00**. Valor venal **RS 17.380,92**.

REGISTRADO POR:- \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO**,  
escrevente autorizado.

**AV. 16 – 53.826. (penhora) - Prenotação nº 307.448**

**DATA:- 29 de junho de 2.015.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 11 de junho de 2015, pelo escrivão diretor do 7º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL (Processo ordem nº 47/2013)**, movida por **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SANTISTA**, CNPJ nº 05.461.600/0001-70; em face de **EDVAL LIMA GONÇALVES**, CPF nº 038.446.868-35, e **WALDYR SIMÕES**, CPF nº 025.077.658-87, a parte ideal equivalente a 1,60% que corresponde ao apartamento nº 42, do Edifício Residencial Santista, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de **RS 88.972,81**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositários Carlos Alberto de Abreu e Hélia Gonçalves de Abreu.

REGISTRADO POR:- \_\_\_\_\_ **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,  
escrevente autorizado.

FICHA

10

MATRÍCULA

53.826